

Comunicado

A APPELE (Associação Portuguesa de Professores de Espanhol Língua Estrangeira) vem por este meio manifestar junto dos seus associados, da tutela e da comunidade educativa em geral, o seu descontentamento e protesto pelas implicações, para o grupo de Espanhol, do concurso de professores que está neste momento a decorrer.

Tal descontentamento deriva, sobretudo, de duas situações que se expõem seguidamente.

i) O absurdo do contingente de vagas estabelecido pela Portaria 156-A/2013: 6 vagas positivas *versus* 8 negativas. Sendo que a insuficiência de vagas é manifesta para a generalidade dos grupos de docência e que tal revela um desinvestimento geral na educação, a situação é particularmente desconcertante num grupo, como o de Espanhol, ainda em fase de crescimento e estabilização. É incompreensível que o Ministério de Educação e Ciência (MEC) crie, neste concurso, vagas negativas em Espanhol, quando ainda este ano admitiu e regulamentou a contratação de professores de Espanhol com habilitação inferior à definida legalmente, para fazer frente à escassez de professores profissionalizados na disciplina. Tal medida, indicadora de que há necessidade de professores, é, portanto, contraditória com a criação de vagas negativas, que parece indicar que há docentes excedentários. É nossa convicção que não há professores a mais. Há sim necessidade de fazer corresponder os recursos do sistema às necessidades do mesmo.

ii) A não correção de um conjunto de problemas relacionado com a regulamentação do concurso no tocante às habilitações para a docência e

atempada e oportunamente denunciados pela nossa Associação, entre os quais se destaca, pelas suas implicações para este concurso, a situação dos colegas de Espanhol a quem foi conferida habilitação para leccionar Espanhol exclusivamente no Ensino Básico. Tendo detetado tais problemas, a APPELE procurou, dentro das suas possibilidades, contribuir para a sua resolução junto do MEC. Contudo, a tutela não deu andamento aos nossos variados e insistentes pedidos de audiência. Assim sendo, tomámos uma posição pública da qual foi igualmente dado conhecimento ao MEC, e na qual, em relação à situação destes professores, se alertava para o problema de que o único grupo de Espanhol existente (grupo 350) abrange também o Ensino Secundário. Como aí se expunha, em nossa opinião, urge intervir sobre esta questão, de modo a assegurar quer os direitos de concurso destes colegas, quer a sua justa ordenação relativamente aos colegas com habilitação cumulativamente para o terceiro ciclo e Secundário. Tal situação não foi corrigida para este concurso docente, pelo que haverá inevitavelmente injustiças dentro do grupo de docência que representamos.

Para concluir, sublinhamos a necessidade de que sejam revistas e corrigidas as situações acima apontadas e recomendamos, uma vez mais, que a construção das políticas educativas seja feita de forma dialogada, ouvindo os representantes das partes envolvidas.

A Presidente da Comissão Executiva da APPELE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pinto', is written over a horizontal line.

(Paula Rodrigues Brito dos Santos Pinto)